

Ações trabalhistas ainda concedem conciliações, segundo CNJ

De acordo com uma pesquisa nacional da Justiça do Trabalho, em os oito primeiros meses de 2025, 21% dos 3,4 milhões de processos na Justiça do Trabalho foram julgados por especialistas, embora seja maior do que o registrado em 18% das ações. As informações são do **Diário do Trabalho**.

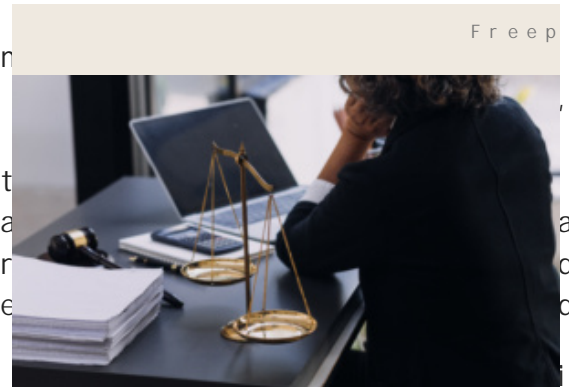
O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Roberto Barroso, presidente do Conselho Nacional de Justiça, sugeriu uma mudança nas regras de conciliação em audiência, que foi aprovada e passou a valer em outubro. A nova norma libera a homologação de acordos entre empregado e empregador, mesmo que o contrato de trabalho sem a necessidade de homologação.

De acordo com especialistas, o CNJ tem uma grande disposição para propor acordos que costumam acontecer logo na primeira audiência. Entretanto, muitas empresas rejeitam o acordo por medo de abrir caminho para futuras ações, já que não possuem recursos financeiros para pagar o que é proposto.

Outro ponto, segundo advogados, é que as empresas não sabem lidar com processos que envolvem violação às regras da CLT. O que acontece, muitas vezes, é que tratam o processo como uma briga infinita, como se não houvesse fim.

Fechar um acordo é a forma mais segura de encerrar o processo trabalhista para evitar sustos com condenações em valor superior ao devido. A principal vantagem é a rapidez e a segurança jurídica.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-20/acoes-trabalhistas-ainda-concedem-conciliacoes-segundo-cnj>



Segundo CNJ, duas em cada três ações trabalhistas acabam por ser julgadas.